



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

## SUMÁRIO

<b>PORTARIA/SEMAD /Nº 059 /2023, de 21 de setembro de 2023.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 060/2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 061/2023</b> .....	3
<b>DECRETO Nº 200/2023, de 28 de setembro de 2023.</b> .....	3
<b>DECRETO Nº 201/2023, de 02 de outubro de 2023.</b> .....	3
<b>RETIFICAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.</b> .....	4
<b>DECRETO Nº 201/2023, de 02 de outubro de 2023.</b> .....	4
<b>E D I T A L</b> .....	5
<b>EXTRATO RETIFICAÇÃO</b> .....	5
<b>EDITAL Nº 009/2023</b> .....	6





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

M<sup>ª</sup> SELMA T. DE ABREU MEDEIROS

Secretária de Administração

### PORTARIA/SEMAD /Nº 059 /2023, de 21 de setembro de 2023.

**Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade da Prefeita empreender viagem a serviço.

#### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** a Prefeita Municipal, **CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**, a empreender viagem à cidade de Rio de Janeiro-RJ, para participar da Missão Empresarial **ABAV EXPO 2023**, que visa propiciar a participação dos pequenos Negócios do Segmento Turismo na maior feira de Turismo do Brasil, o evento ocorrerá em Rio de Janeiro-RJ, nos dias **27 a 30 de setembro de 2023**. Com saída às 07:00h do dia 26 de setembro de 2023 e chegada de volta ao Município de Miracema do Tocantins -TO, às 02:00h do dia 01 de outubro de 2023.

**II - CONCEDE 5** (cinco diárias) no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesas de alimentação, decorrente da viagem.

**III - Fica determinado** ao(s) servidor(res) acima referido, a apresentação de documentação comprobatória da efetiva participação no evento, sob pena de obrigatoriedade de restituição do valor da(s) diária(s).

**IV - Esta Portaria** entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2023.

### PORTARIA Nº 060/2023

**Nomear a Sr<sup>ª</sup>, CARMEM LÚCIA FERREIRA BARBOSA**

A Secretária Municipal de Saúde do município de Miracema do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através de Estudo Social, desta organização social;

**CONSIDERANDO**, a Resolução do COFEN (509/2016) onde descreve que o Enfermeiro tem a competência para ser Responsável Técnico pela Unidade Básica de Saúde.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Nomear a Sr<sup>ª</sup>, CARMEM LÚCIA FERREIRA BARBOSA** brasileira, casada, Enfermeira, inscrição do COREN-TO sob nº.705867, para o cargo de Enfermeira Responsável da Unidade Básica de Saúde Odicília Lima Pereira.

**Artigo 2º - Esta Portaria** entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracema do Tocantins-TO, 02 de Outubro de 2023.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº. 066/2023



## PORTARIA Nº 061/2023

### Nomear a Sr, **ROGÉRIO LACERDA MILHOMEM**

A Secretária Municipal de Saúde do município de Miracema do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através de Estudo Social, desta organização social;

**CONSIDERANDO**, a Resolução do COFEN (509/2016) onde descreve que o Enfermeiro tem a competência para ser Responsável Técnico pela Unidade Básica de Saúde.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Sr, **ROGÉRIO LACERDA MILHOMEM**, brasileiro, casado, Enfermeiro, inscrição do COREN-TO sob nº.308127, para o cargo de Enfermeiro Responsável da Unidade Básica de Saúde Maria Edite Diniz da Silva.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracema do Tocantins-TO, 02 de Outubro de 2023.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº. 066/2023

## DECRETO Nº 200/2023, de 28 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a nomeação de ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências**

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado

do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

**Art.1º** - Fica **NOMEADA** a senhora **ESTER SILVA DUTRA**, RG nº 1.108.567 2ª Via SSP/TO e CPF nº 050.913.601-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** do Gabinete da Prefeita, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2023**.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2023.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 201/2023, de 02 de outubro de 2023.

**Dispõe sobre a designação da COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, e dá outras providências**

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

**Art.1º** - **DESIGNAR** a senhora **KEYLANNE FERNANDES PINHEIRO**, Assistente Social, RG nº 993.627 2ª Via SSP/TO, CPF nº 050.827.691-89, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela função de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2023.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal



## RETIFICAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**Autoriza o Município de Miracema do Tocantins a conceder complementação financeira, oriunda do Ministério da Saúde, para atendimento à Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022 e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder complementação financeira, oriunda do Ministério da Saúde, para atendimento aos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, aos servidores ocupantes dos cargos a seguir elencados:

I - enfermeiros;

II - técnicos de enfermagem;

III - auxiliares de enfermagem.

**Art. 2º** A complementação de que trata o art. 1º, fica condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.581/2023, regulamentada por meio da Portaria GM/MS n.º 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde.

**Parágrafo Único.** Inexistindo repasse financeiro pelo Governo Federal e/ou havendo repasses financeiros em valores inferiores aos necessários para o atingimento do piso previsto na legislação de regência, o ente municipal fica isento e proibido de realizar qualquer pagamento de tal complemento com recursos próprios.

**Art. 3º** A complementação que trata essa lei, poderá ser realizada por meio de folha complementar ou na folha de pagamento do mês subsequente à publicação.

**Parágrafo Único.** A complementação financeira de que trata esta lei possui natureza salarial, incidindo na espécie a contribuição previdenciária e o imposto de renda sobre os valores repassados, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** Por não se tratar de aumento salarial e/ou vantagem, mas sim de mero repasse de recursos financeiros, não se aplica o repasse aos servidores inativos, ainda que com paridade

constitucional.

**Art. 5º** Será considerado para fins de complementação individual de cada servidor previsto nesta lei, o vencimento básico e as gratificações de caráter geral, fixas e permanentes, não incluídas as de cunho pessoal.

**Parágrafo Único.** São consideradas vantagens/gratificações de cunho pessoal, sem prejuízo de outras: adicional de insalubridade, abono permanência, anuênios, quinquênios e assemelhados.

**Art. 6º** Sem prejuízo da observância da Lei de Acesso à Informação (lei n.º 12.527/2011), é franqueado aos servidores interessados e à entidade sindical respectiva, a obtenção de informações quanto aos valores repassados pelo Governo Federal ao Município.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11/05/2023, condicionados aos montantes de repasses financeiros efetivamente recebidos do Governo Federal.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins-TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

## DECRETO Nº 201/2023, de 02 de outubro de 2023.

**Dispõe sobre a designação da COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, e dá outras providências**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

**Art.1º - DESIGNAR** a senhora **KEYLANNE FERNANDES PINHEIRO, Assistente Social**, RG nº 993.627 2ª Via SSP/TO, CPF nº 050.827.691-89, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela função de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus



efeitos a partir de **05 de setembro de 2023**.

Prefeita Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2023.

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

## EDITAL

### EDITAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO TOCANTINS**, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que a **Sr. SERGIO FERREIRA MIRANDA**, CPF nº 625.927.421-15, residente e domiciliado na Rua 34, 112, Quadra 126, Lote 23, Setor Sussuapara I, nesta cidade. Em 09 de maio de 2023, **APRESENTOU** requerimento para aquisição do imóvel caracterizado: **Uma área de Terra do Patrimônio do Município de Miracema - TO, Denominado lote 01, Quadra 68, Setor Sussuapara I, nesta cidade**, com área total de **779,22m<sup>2</sup>** (setecentos e setenta e nove metros e vinte e dois centímetros quadrados).

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES** ao **Norte** - confrontando com a Avenida Elpídio Maciel, medindo 24,77m e chanfre de 7,94m.

**Ao Sul** - confrontando com os Lotes 29 e 30, medindo 36,27m.

**Ao Leste** - confrontando com o Lote 02, medindo 30,00m. Ao Oeste - confrontando com a Avenida Antonio Ulisses, medindo,15,00m

Não havendo contestação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 379/81 expedirá o Título de Domínio da referida área.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

## EXTRATO RETIFICAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE -SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº700/2023

TOMADA DE PREÇO Nº001/20223

Contrato nº. 054/2023, firmado em 27/09/2023 entre a Prefeitura Municipal de Miracema -TO CNPJ nº02.070.357/0001-71, e a empresa RC RAMOS EDIFICACOES EIRELI CNPJ nº 20.022.441/0001-00 b)Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Adaptação do prédio do Concelho Tutelar, para, atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Miracema -To c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93; d) Processo administrativo:700/2023 e Tomada de Preços: 001/2023; f) Vigência: Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, o prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da assinatura g) Dotação Orçamentária: 10.14.26.782.0014.1.053 natureza 4.4.90.51 fonte 1.500 1700.h) Valor Global: de R \$239.883,76 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) Signatários: Camila Fernandes de Araújo RC RAMOS EDIFICACOES EIRELI.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº700/2023

TOMADA DE PREÇO Nº001/2023

Contrato nº. 054/2023, firmado em 27/09/2023 entre a Prefeitura Municipal de Miracema -TO CNPJ nº02.070.357/0001-71, e a empresa RC RAMOS EDIFICACOES EIRELI CNPJ nº 20.022.441/0001-00 b)Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Adaptação do prédio do Concelho Tutelar, para, atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Miracema -To c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93; d) Processo administrativo:700/2023 e Tomada de Preços: 001/2023; f) Vigência: Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, o prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da assinatura g) Dotação Orçamentária: 10.14.26.782.0014.1.053 natureza 4.4.90.51 fonte 1.500 1700.h) Valor Global: de R \$239.883,76 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) Signatários: Camila Fernandes de Araújo RC RAMOS EDIFICACOES EIRELI.



## EDITAL Nº 009/2023

### Resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Miracema

A COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela **Resolução CMDCA nº 03 de 17 de janeiro de 2023**, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Miracema, realizada no dia 01/10/2023.

#### Titulares

Classificação	Nome do Candidato	N. do Candidato	Total de votos
1º	Fabiana Ribeiro Lopes	117	320
2º	Sara Mota de Deus	197	188
3º	Ducélia Maria Ferreira	102	180
4º	Edilvânia Almeida Barros	147	150
5º	Juliana Santana Menezes	109	142

#### Suplentes

Classificação	Nome do Candidato	N. do Candidato	Total de votos
6º	Evanilde Barbosa Ribeiro Vasconcelos	188	112
7º	Simone Ferreira Ribeiro	125	96
8º	Natália Ingridy Soares Pereira	142	78
9º	Maelen Vieira de Sousa	162	59
10º	Jaciara Santana da Silva Ribeiro	157	56

Miracema do Tocantins-TO, 02 de outubro de 2023

**MÁRCIA TORRES BARBOSA**

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução CMDCA nº 003/2023

